



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 129/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 09 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária no dia 08 de junho de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 13/06/2022 - 12:54 - N: 004393



